



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBATINGUENSE A PROFESSORA VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, o ‘Título de Cidadã Ibatinguense’, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibatinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido “Título de Cidadã Ibatinguense” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

